



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM**

---

**REQUERIMENTO o3 de 5 de maio de 2023.**

Requer ao executivo municipal que estabeleça decreto de regulamentação do matadouro pulico municipal com base na Lei Municipal 281, de 12 de julho de 2006, que dispõe sobre o serviço de marchantaria, organiza o matadouro municipal e dá outras providências..

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador abaixo firmado vem nos termos do Regimento interno apresentar a seguinte Requerimento:

Requer ao executivo municipal que estabeleça decreto de regulamentação do matadouro pulico municipal com base na Lei Municipal 281, de 12 de julho de 2006, que dispõe sobre o serviço de marchantaria, organiza o matadouro municipal e dá outras providências e, que seja contratado um profissional veterinário para cumprimento das normas sanitárias previstas no Art. 8º, § 1º da Lei Municipal 281/2006.

A regulamentação do matadouro público municipal é de extrema importância para garantir a qualidade da carne que é consumida pela população, bem como a segurança dos trabalhadores envolvidos no processo de abate. Além disso, a regulamentação do matadouro pode contribuir para o desenvolvimento econômico do município, uma vez que a produção de carne é uma importante atividade agropecuária em muitas regiões.

Sem a regulamentação adequada, o abate de animais pode ser feito de forma inadequada, com falta de higiene, sem a devida inspeção sanitária e com o uso de técnicas que podem afetar a qualidade da carne produzida. Isso pode gerar problemas de saúde para a população que consome a carne, bem como para os trabalhadores que realizam o abate, além de prejudicar a imagem do município perante os consumidores e produtores de carne.

A regulamentação do matadouro público municipal também pode contribuir para o desenvolvimento da agricultura familiar e da pecuária local, uma vez que os produtores terão um local adequado e seguro para abater seus animais, e a carne produzida poderá ser comercializada de forma legal e segura, sem prejuízo para a saúde pública.

Desta forma, a regulamentação do matadouro público municipal é uma medida fundamental para garantir a qualidade da carne produzida e a segurança dos trabalhadores e consumidores envolvidos no processo de abate. Além disso, pode contribuir para o desenvolvimento econômico e social do município, fortalecendo a agricultura familiar e a pecuária local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vitória do Mearim, 05 de maio de 2023.

**JOSÉ LINHARES DE SOUSA**  
Vereador